



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ OPERÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA – ENG.LAM.SEMEC 001/2022

Este **TERMO DE REFERÊNCIA**, também chamado de **PROJETO BÁSICO**, foi desenvolvido de acordo com itens da Lei nº 8666 de 21.06.1993, a seguir justificados, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e tem por finalidade informar aos licitantes, os objetivos e as diretrizes gerais de prestação dos serviços técnicos de engenharia concernentes à construção da Escola onde estão previstas:

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO QUE POSSUIRÁ ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 1.942,78 M², COMPOSTO DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA COM 1.275,49 M², CONTENDO 10 SALAS DE AULA, 01 SALA PARA INFORMÁTICA, 01 SALA PARA LEITURA, 01 SALA MULTIFUNCIONAL, 01 SALA PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA COM 02 BANHEIROS, COZINHA COM REFEITÓRIO, BANHEIROS PARA DISCENTES, ALMOXARIFADO E 03 SALAS PARA DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVA, QUADRA COBERTA COM 706,32 M² DE COBERTURA E MURO AO REDOR COM 180,34 M DE COMPRIMENTO H=2.0M INCLUSO ALAMBRADO E PORTÕES A SER CONSTRUÍDA NO LOTE 12 DA QUADRA 09, NA ESQUINA DA AVENIDA "E" COM A AVENIDA DIONISIO GOEDERT.

COORDENADAS - 10.10'59.26"S - 59.26'51,70" - O

PROJETO BÁSICO

Artigo 6º, item IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Artigo 7º - As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

MEMORIAL DESCRITIVO

Este Memorial foi elaborado pelo **Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho LUIZ ANTONIO MARTINELLI**, CREA 2497 – D – MT, responsável pelo projeto da Escola; pela quantificação DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS e, pela PLANILHA DE CUSTOS da obra.

FINALIDADE DO MEMORIAL

O presente memorial tem por finalidade descrever e detalhar as etapas da construção da obra, materiais a serem empregados e de acordo com cada item programado e orçado, condições para que haja melhor qualidade no desenvolvimento da mesma, de forma a direcionar um desenvolvimento adequado e suficiente de acordo com o planejado e o esperado.

Assim este memorial dará suporte à Empresa vencedora da Licitação, a ser realizada, para a execução dos serviços relacionados, de forma que os executem integralmente, seguindo as orientações deste memorial e das especificações dos materiais constantes da planilha de custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Quanto aos serviços programados, todos estão na Planilha de Custos com a Memória Descritiva que informa a sua localização dentro do imóvel bem como foi feito o cálculo para se ter o quantitativo.

A obra será executada de acordo com as etapas aqui indicadas e em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

São documentos que complementam estas especificações, independentemente de transcrição, ou seja, todas as normas da ABNT relativas ao objeto desta obra e sua especificação técnica bem como as normas do CREA/MT.

Assim, todas as informações relativas aos serviços, tipos de materiais, execução, normas e gerenciamento da obra para a implantação, da referida edificação, estão discriminados na Planilha de Custos de acordo com o enunciado de cada item das Composições de Custos dos materiais e etapas da construção, especificados de acordo com a Tabela de Preços SINAPI Março 2022 Desonerada, utilizada para compor o preço da obra e, outras detalhadas a seguir mas, independente de transcrição, prevalece para todos os serviços listados a seguir, as prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e na ausência desta, o disposto em Normas Específicas.

PRAZO DA EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

MATERIAIS

Neste memorial descritivo não está especificado marcas de produtos a serem utilizados na construção, mas todos os materiais necessários deverão ser de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

primeira qualidade e estar de acordo com o projetado e discriminado nas Composições de preços dos mesmos, conforme já mencionado, constantes na Tabela SINAPI Desonerada Março 2022. A sua utilização e execução devem estar em conformidade com as normas técnicas específicas.

OBJETIVO DA OBRA - Justificativa

A Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, que tem como missão principal cuidar da educação das crianças e dos jovens desta magnífica cidade oferecendo-lhes cada vez mais, melhores condições para o desenvolvimento de seus conhecimentos, estudo e, da mesma forma, proporcionar-lhes melhor qualidade de vida bem como a todos os Municípios, assegurando-lhes uma forma de viver segura, saudável, integrada e efetiva.

Diante desse planejamento, o Senhor Secretário Municipal, ERMES JOSÉ DOS REIS, sentindo a necessidade de mais escolas no Município propôs e foi aprovada a construção de mais esta escola de forma a alcançar a qualidade e o objetivo planejado e esperado por todos. .

Dessa forma foi providenciado o Projeto de acordo com o levantamento das necessidades.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços da construção proposta para essa obra estará na responsabilidade do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Aripuanã, sob a supervisão do seu funcionário LUIZ ANTONIO MARTINELLI, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho – CREA 2497- D – MT, Autor do Projeto e responsável pela Elaboração e Quantificação da Planilha de Custos da Obra, exercendo suas atividades na Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã (MT) fará a Licitação da Obra a ser executada e, fornecerá a ART do Projeto e a do Orçamento emitida pelo Engenheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

informado, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação do Município de Aripuanã – MT, e , de acordo com os serviços indicados, qualificado e registrado no CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA no MT.

Caberá a Empresa contratada para execução da obra através da Licitação, o fornecimento da ART pela execução dos serviços planejados para a construção da obra, emitida e assinada pelo Engenheiro Responsável pela mesma.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – CONFORME QUADROS A SEGUIR

ITEM	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA OBRA
3	FUNDAÇÃO - BROCAS E SAPATAS==>> ESCAVAÇÃO, FORMAS, FERRAGENS, CONCRETAGEM DE SAPATAS, TRONCOS DE PILARES E VIGAS BALDRAME
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ESTRUTURA
5	COBERTURA
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES
7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE ESGOTO - CAIXAS E ACESSÓRIOS - CFE. PROJETO
9	CONTRAPISO, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS
10	ESQUADRIAS, VIDROS E FORRO
11	PINTURAS DE PAREDES INTERNA E EXTERNA
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
14	INSTALACOES ESPECIAIS - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO
15	DIVERSOS
16	LIMPEZA

ITEM	CONSTRUÇÃO DO MURO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO
2	MURO -Escavação de valas - Estrutura, armação e concreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME, REVESTIMENTO E PINTURA
4	ALAMBRADO FRONTAL E MUROS DAS LATERAIS E DO FUNDO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO
5	PORTÕES

ITEM	CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO
2	ESCAVAÇÃO - FUNDAÇÃO - FORMAS - FERRAGENS E CONCRETAGEM
3	ALVENARIA E REVESTIMENTO - PAREDES E PISOS
4	ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJE- FORMAS,FERRAGENS E CONCRETAGEM
5	COBERTURA
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
8	PINTURA
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
10	INSTALACOES ESPECIAIS - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO
11	DIVERSOS - ACESSIBILIDADE, ALAMBRADO, EQPTOS. DA QUADRA E LIMPEZA

Os itens acima descritos nos quadros são os programados para a construção da escola e do muro.

Como já informado, todos estão descritos na Planilha de Custos com memória descritiva da localização e de cálculo quantitativo dos materiais a serem utilizados na obra de construção.

Nelas estão todos os cálculos, medidas e as dimensões necessárias seja para a escavação, estruturas de concreto, pisos, cobertura, esquadrias, forro e pintura e, nos códigos da SINAPI utilizados, estão as especificações dos traços do concreto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ferragens e de todos os produtos relacionados a serem utilizados de acordo com os itens.

Demais detalhes poderão ser vistos nos detalhamentos dos projetos apresentados.

Atentar para a qualidade e os cuidados necessários para o assentamento e de acabamento dos produtos. Os materiais deverão estar de acordo com o especificado no projeto e com a qualidade discriminada na planilha de custos

RECOMENDAÇÕES FINAIS

Todos os funcionários deverão trabalhar com equipamentos adequados e necessários a sua função ou tarefa, de forma a terem a proteção devida para que se possam evitar acidentes.

Lembrando que, no caso de dúvidas quanto ao Projeto ou a Planilha Orçamentária na execução dos serviços, a Empresa Contratada deverá procurar o engenheiro fiscal da obra.

Aripuanã (MT), 13 de Maio de 2022.

LUIZ ANTONIO MARTINELLI
Engenheiro Civil e de Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 2497 – D -MT